

**INDICAÇÃO Nº 56 /2024 - CMPG**

GURI DO MATAPI, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICA** ao Senador Randolfe Rodrigues, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais solicito que seja destinada uma Emenda Parlamentar para a terraplanagem e manutenção das estradas vicinais da Colônia Agrícola do Matapí, visando atender às necessidades da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para que a presente indicação tem por objetivo solucionar um problema crítico enfrentado pela comunidade da região do Matapí: a precariedade das estradas vicinais. Essas vias são de extrema importância para a mobilidade dos moradores, o escoamento da produção agrícola e a realização de diversas atividades econômicas que sustentam a região. Atualmente, as condições das estradas vicinais são inadequadas, especialmente durante o período chuvoso, quando a falta de manutenção torna o tráfego praticamente impossível. Essa situação prejudica não apenas o dia a dia dos cidadãos, que têm dificuldade para acessar serviços básicos como saúde, educação e transporte, mas também impacta negativamente a economia local, devido ao atraso e ao aumento dos custos de transporte de mercadorias. A terraplanagem e a manutenção das estradas vicinais são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de promover o desenvolvimento econômico e social da região. A melhoria da infraestrutura viária permitirá um fluxo mais eficiente de pessoas e bens, fomentando o crescimento econômico e facilitando o acesso a serviços públicos essenciais. Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Senador Randolfe Rodrigues que considere a inclusão desta demanda no plano de Emendas Parlamentares, visando a alocação de recursos necessários para a execução das obras de terraplanagem e manutenção das estradas vicinais da Colônia Agrícola do Matapí. Essa iniciativa terá um impacto significativo na qualidade de vida da população, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Senhoria.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP,
20 de junho de 2024.**

Protocolo nº: 30 28/2024
Data: 20/06/24
Hora de Entrada: 12:30
Espécie: INV nº —
Avalista: [Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Francinaldo de Souza Oliveira

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA

(GURI DO MATAPI)

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT